



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-03-2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM PISO INTETRAVADO NO POVOADO DE ANTARÍ E MILAGRES, ZONA RURAL DE BARRA DO MENDES.

A Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, através da Agente de Contratação, que este subscreve, torna público para conhecimento dos interessados, e em especial, às empresas licitantes, que foi examinado pela Agente de Contratação, e posteriormente, decidido pelo Prefeito Municipal, o recurso interposto por licitante conforme decisão abaixo transcrita:

"DECIDO:

Assim, após detida análise das manifestações recursais apresentadas, e em observância aos princípios que regem a Licitação e a Administração Pública, conclui-se pelo CONHECIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela empresa recorrente, por ser tempestivo. No mérito, contudo, NEGA-SE PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo-se a decisão que declarou habilitada a empresa CONSTRUTORA DO SERTÃO LTDA, pelos fundamentos anteriormente expostos.."

Maiores informações poderão ser obtidas através dos sites: www.barradomendes.ba.gov.br, <https://www.bll.org.br>, ou ainda na Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, sito à Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro, Barra do Mendes, Bahia, ou pelo e-mail licitacoes@barradomendes.ba.gov.br de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Barra do Mendes – Ba, 04 de setembro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025